

**SEÇÃO II****CASA CIVIL**

PORTARIA Nº 86, DE 05 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais c/c as delegações conferidas e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:

CONCEDER aposentadoria a GILVA DE ALMEIDA BOTELHO, matrícula 33.390-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 43, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo nº 132.000.430/2015.

HELIO DOYLE

**CHEFIA ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO  
SUBCHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 05 DE MAIO DE 2015

A SUBCHEFE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CHEFIA ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 01, de 08/01/2015 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar OSVALDO BARRETO ALVES, matrícula nº 1.655.379-9, para atuar como executor e o servidor JOSÉ CARLOS MARTINS DUARTE, matrícula nº 260.410-8, para atuar como suplente do Contrato nº 02/2015-CACI, firmado junto a empresa 3EX COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (cartuchos de toner para impressoras), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I, Itens 1 a 4, do Edital de Licitação – na modalidade Pregão Eletrônico nº 315/2014-SULIC/SEPLAN/DF e da proposta, referente ao processo nº 002.000.436/2014.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANADETE GONÇALVES REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 05 DE MAIO DE 2015

A SUBCHEFE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CHEFIA ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 01, de 08/01/2015 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar OSVALDO BARRETO ALVES, matrícula nº 1.655.379-9, para atuar como executor e JOSÉ CARLOS MARTINS DUARTE, matrícula nº 260.410-8, para atuar como suplente do Contrato nº 03/2015-CACI, firmado junto a empresa TERRAGIGA INFORMÁTICA LTDA ME, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (toneres e cilindros para impressoras), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I, Itens 5 a 9, do Edital de Licitação – na modalidade Pregão Eletrônico nº 315/2014-SULIC/SEPLAN/DF e da proposta, referente ao processo nº 002.000.436/2014.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANADETE GONÇALVES REIS

**SUBCHEFIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

PORTARIA Nº 19, DE 04 DE MAIO DE 2015

O SUBCHEFE DE ASSUNTOS JURÍDICOS DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 06, de 6 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 29, do dia 9 de fevereiro de 2015, e nos termos do art. 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar CAROLINA ALVES, matrícula 137.007-3; ELAYNE DAS NEVES AIRES, matrícula 174.386-4; e JARBAS MACHADO LEVI, matrícula 1.655.528-7, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, visando à apuração dos fatos narrados nos Autos do Processo nº 002.000.924/2013, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos de referida comissão, de acordo com o parágrafo único, do art. 217 da lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço nº. 14, de 04 de maio de 2015, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração e Logística, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS, publicada no DODF nº. 85, de 05 de maio de 2015, p. 11, no ato que averbou tempo de serviço e de contribuição da servidora DENISE MARIA AZEVEDO MARTINS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 91.313-8, onde se lê: “conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS”, leia-se: “conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Ministério das Relações Exteriores”.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 83, DE 05 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso “II” do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica de recebimento dos equipamentos referentes ao processo 060.003.757/2013, composta pelos servidores abaixo designados: - ROBERTO JOSÉ ROCHA GOMES, Matrícula 1.350.730; - DANIELLE CHRISTINE DE ALENCAR PAULINO, Matrícula 1.658.886-X, - ADRIANO BUENO TAVARES, Matrícula 169.712-9.

Art. 2º A Comissão Técnica terá a atribuição de realizar conferência dos equipamentos entregues na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para o recebimento definitivo dos equipamentos referentes ao processo nº 060.003.757/2013, cujo objeto trata da aquisição de 184 equipamentos médico-hospitalares relacionados ao Programa Qualisus Rede RIDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DE SOUSA

PORTARIA Nº 84, DE 05 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso “II” do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA CRISTINA RESENDE, matrícula nº 131.046-1, para compor a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Instituto de Cardiologia do Distrito Federal – ICDF, instituída por meio da Portaria nº 195/2011, publicada no DODF nº 228, de 02/12/2010, em substituição ao servidor Pedro Paniaguá, matrícula nº 128.396-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DE SOUSA

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II, da Portaria nº. 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF de 1º de abril de 2009, RESOLVE: AUTORIZAR dispensa de ponto ao servidor abaixo, para participar do V CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA, a realiza-se na cidade de Fortaleza/CE, no período de 06/05 a 09/05/2015: MARIA INÊS BORBA DE ARAÚJO, matrícula 1436221-X, Odontóloga, lotada na Gerência de Saúde da Família 01 do Recanto das Emas, Conforme Processo 283.000.095/2015.

LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS AGNELLO

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 05 DE MAIO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar WESLEY PEREIRA DA CUNHA, matrícula nº 200.881-5 e JALISSON FERREIRA AIRES, matrícula nº 209.382-0, coexecutores titular e suplente, respectivamente

do Contrato nº 123/2013, firmado entre esta SEEDF e a empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO, objeto do processo nº 080.006524/2013, REG CRE REMAS Nº 216429/2015.  
Art. 2º Designar JALISSON FERREIRA AIRES, matrícula nº 209.382-0, lotado na NUFIN/GEAG e THIAGO PEREIRA MACHADO, matrícula nº 209.533-5, lotado na NUFIN/GEAG/REMAS, coexecutores titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 123/2013, firmado entre esta SEEDF e a empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO, objeto do processo nº 080.006524/2013, REG CRE REMAS Nº 216429/2015.

Art. 3º Dispensar TATIANA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula nº 226.675-X, executora titular, do Contrato nº 122/2014, firmado entre a SEEDF e a empresa JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI-JVC, objeto do processo nº 080.005315/2014, REG GTP Nº 011338/2015.

Art. 4º Designar ADRIANA SILVA LOPES, matrícula nº 226.659-8, lotada na CORAE/SIAE, executora titular, Contrato nº 122/2014, firmado entre a SEEDF e a empresa JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI-JVC, objeto do processo nº 080.005315/2014, REG GTP Nº 011338/2015.

Art. 5º Dispensar MARCOS PAULO FREIRE MALGUEIRO LOPES, matrícula nº 220.123-2, executor titular, do Contrato nº 129/2014, firmado entre a SEEDF e a empresa CAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, objeto do processo nº 080.009.993/2014, REG GTP Nº 011334/2015.

Art. 6º Designar TATIANA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula nº 226.675-X, lotada na CORAE/SIAE, executora titular, do Contrato nº 129/2014, firmado entre a SEEDF e a empresa CAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, objeto do processo nº 080.009.993/2014 REG GTP Nº 011334/2015.

Art. 7º Dispensar MARCOS PAULO FREIRE MALGUEIRO LOPES, matrícula nº 220.123-2, executor suplente, do Contrato nº 11/2015, firmado entre a SEEDF e a empresa AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, objeto do processo nº 080.010.172/2014, REG GTP Nº 011334/2015.

Art. 8º Designar CAROLINA ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº 226.681-4, lotada na CORAE/SIAE, executora suplente, do Contrato nº 11/2015, firmado entre a SEEDF e a empresa AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, objeto do processo nº 080.010.172/2014, REG GTP Nº 011334/2015.

Art. 9º Dispensar CAROLINA ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº 226.681-4, executora suplente, do Contrato nº 122/2014, firmado entre a SEEDF e a empresa JUNO VELOZO VIDAL DOS SANTOS EIRELI-JVC, objeto do processo nº 080.005.315/2014, REG GTP Nº 011337/2015.

Art. 10. Designar FERNANDA SILVA BAENA, matrícula nº 226.668-7, lotado na CORAE/SIAE, executora suplente, do Contrato nº 122/2014, firmado entre a SEEDF e empresa JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI-JVC, objeto do processo nº 080.005.315/2014, REG GTP Nº 011337/2015.

Art. 11. Dispensar SUELEN VANESSA MIRANDA DAS CHAGAS, matrícula nº 220.268-9 e EDUARDO FLÁVIO FILGUEIRAS DE ALMEIDA executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 153/2013, firmado entre a SEEDF e a empresa EBO ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA, objeto do processo nº 080.004594/2013, REG GTP Nº 011439/2015.

Art. 12. Designar MARCO ANTÔNIO MARTINS DIAS, matrícula nº 25.429-0 e FREDERICO ROCHA SALGE, ambos lotados na COEA/SUAG, executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 153/2013, firmado entre a SEEDF e a empresa EBO ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA, objeto do processo nº 080.004594/2013, REG GTP Nº 011439/2015.

Art. 13. Dispensar REINALDO TAVARES DA SILVA, matrícula nº 214.075-6 e WESLEY PEREIRA DA CUNHA, matrícula nº 200.881-5, executores administrativos financeiros titular e suplente, respectivamente, do Convênio nº 16/2014, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, objeto do processo nº 080.002.983/2014, REG CRE REMAS Nº 216583/2015.

Art. 14. Designar ALEX SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 219.717-0 e JEODITH THOMÉ ALVES, matrícula nº 300.847-9, ambos lotados na CRE/REMAS, executores administrativos financeiros titular e suplente, respectivamente, do Convênio nº 16/2014, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, objeto do processo nº 080.002.983/2014, REG CRE/REMAS Nº 216583/2015.

Art. 15. Dispensar VIVIANE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 202.620-1 e DANIELLE MENDONÇA SOUSA FERREIRA, matrícula nº 208.453-8, executoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Convênio nº 16/2014, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, objeto do processo nº 080.002.983/2014, REG CRE REMAS Nº 216583/2015.

Art. 16. Designar LEILA CRISTINA DE LOUREDO MESQUITA, matrícula nº 200.109-8 e ELIETE VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 46.835-5, ambas lotadas na GEB/REMAS, executoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Convênio nº 16/2014, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, objeto do processo nº 080.002.983/2014 REG CRE REMAS Nº 216583/2015.

Art. 17. Dispensar REINALDO TAVARES DA SILVA, matrícula nº 214.075-6 e WESLEY PEREIRA DA CUNHA, matrícula nº 200.881-5, executores administrativos financeiros titular e suplente, respectivamente, do Convênio nº 24/2014, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, objeto do processo nº 080.004.441/2014, REG CRE REMAS Nº 216582/2015.

Art. 18. Designar ALEX SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 219.717-0 e JEODITH THOMÉ ALVES, matrícula nº 300.847-9, ambos lotados na CRE/REMAS, executores administrativos financeiros titular e suplente, respectivamente, do Convênio nº 24/2014, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, objeto do processo nº 080.004.441/2014 REG CRE REMAS Nº 216582/2015.

Art. 19. Dispensar VIVIANE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 202.620-1 e DANIELLE MENDONÇA SOUSA FERREIRA, matrícula nº 208.453-8, executoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Convênio nº 24/2014, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, objeto do processo nº 080.004.441/2014, REG CRE REMAS Nº 216582/2015.

Art. 20. Designar LEILA CRISTINA DE LOUREDO MESQUITA, matrícula nº 200.109-8 e ELIETE VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 46.835-5, ambas lotadas na GEB/REMAS, executoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do convênio nº 24/2014, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, objeto do processo nº 080.004.441/2014, REG CRE REMAS Nº 216582/2015.

Art. 21. Dispensar LUCIA GOMES DOS SANTOS ALENCAR, matrícula nº 69187-9 e CONSUELITA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 200.028-8, coexecutoras titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 124/2013, firmado entre a SEEDF e a empresa REAL DP- SERVIÇOS GERAIS LTDA, objeto do processo nº 080.006.522/2013, REG CRE PLAN Nº 136732/2015.

Art. 22. Designar ADESIO DE SOUZA COSTA, matrícula nº 35.112-1 e DEBORA STUDER WESCHENFELDER, matrícula nº 223.324-X ambas lotadas na CRE/PLAN, coexecutoras titular e suplente, respectivamente do Contrato nº 124/2013, firmado entre a SEEDF e a empresa REAL DP- SERVIÇOS GERAIS LTDA, objeto do processo nº 080.006.522/2013, REG CRE PLAN Nº 136732/2015.

Art. 23. Dispensar os representantes da Unidade Técnica da CRE/PARAN, os servidores MARÍLIA MAGALHÃES TEIXEIRA, matrícula nº 175.359-2, COSMO JOSÉ BALBINO, matrícula nº 204.148-0 e MARCUS VITOR TENEDINI DE FREITAS, matrícula 215.537-0, REG CRE PARAN Nº 130475/2015.

Art. 24. Designar os representantes da Unidade Técnica da CRE/ PARAN, a servidora ISABEL GUIMARÃES SOUZA, matrícula nº 200.121-7, CARLOS ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 28.666-4, MARCUS VITOR TENEDINI DE FREITAS, matrícula nº 215.537-0, representantes da GEB, GIAE e GEAG, respectivamente, REG CRE PARAN Nº 130475/2015.

Art. 25. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA Nº 34, DE 05 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no inciso III do § 2º do artigo 29 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

art. 1º Designar EDUARDO ANDRADE DE JESUS, matrícula: 46.092-3 Auditor Fiscal de Atividade Urbana, Presidente; PAULO HENRIQUE TORRES FERRO, matrícula: 41.970-2 Auditor Fiscal de Atividade Urbana, membro; ROGÉRIO GALVÃO DOS SANTOS, matrícula: 42.079-4 Auditor Fiscal de Atividade Urbana, para constituírem Comissão de Avaliação Especial, prevista na Constituição Federal como condição para aquisição da estabilidade, incumbida de observar a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e monitorá-la, conforme § 3º do art. 28 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2012, no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º A Comissão contará com o apoio técnico das unidades orgânicas da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE RUBENS TOMÉ SILVA

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 66, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Incisos XIX e XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar JENAIMA LEITE BARROS CASTRO, matrícula 223.516-1, SIMÁLIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 221.167-X e JADER ABEL PEREIRA ALVES, matrícula 224.114-5, como membros relatores do Núcleo de Análise de Defesa Prévia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

### RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 67 de 27 de abril de 2015, publicada no DODF nº 85, de 05 de maio de 2015, página 20, ONDE SE LÊ: "... HENRIQUE LUDUVICO, LEIA-SE "...HENRIQUE LUDUVICE,...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 05 DE MAIO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso

de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria de Delegação de Competência de nº 01, de 06/01/2015, publicado no DODF de nº 12, de 15/01/2015, e o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Designar JUNIO LOPES BELCHIOR, matrícula nº 267.571-4, em substituição a RICARDO OLIVEIRA SAMPAIO REIS, matrícula nº 267.771-7, como executor suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2011, referente à locação de equipamentos de informática (impressoras), objeto do Processo de nº 370.000.959/2009.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52 DE 05 DE MAIO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria de Delegação de Competência de nº 01, de 06/01/2015, publicado no DODF de nº 12, de 15/01/2015, e o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Designar FABRICIO RODRIGUES SOARES, matrícula nº 174.637-5, em substituição a SHARLENE GONÇALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 174.726-6 e FABRICIO ROBERTO FEITOSA TENORIO, matrícula nº 174.957-9, em substituição a LUANDA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 91.342-1, como executor e executor substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2014, que trata da contratação de mão de obra não especializada, de até 7 (sete) sentenciados, para execução de tarefas de baixa complexidade, promovendo reintegração social e ressocialização de trabalhador preso, objeto do processo nº 370.000.050/2014. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53 DE 05 DE MAIO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria de Delegação de Competência de nº 01, de 06/01/2015, publicado no DODF de nº 12, de 15/01/2015, e o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE: 1º Designar RICARDO OLIVEIRA SAMPAIO REIS, matrícula nº 267.771-7, em substituição a MARCIA REGINA DA PAZ, matrícula nº 41.718-1 e FABRICIO RODRIGUES SOARES, matrícula nº 174.637-5 em substituição a RODRIGO OLIVEIRA ALVARES, matrícula nº 158.079-5, como executor e executor substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2014, que trata da prestação de serviços de aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, que tem entre as partes SDE X P&P Turismo Ltda ME, objeto do processo nº 370.000.244/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 32, DE 05 MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência definida no Art. 1º, inciso V e no uso da atribuição prescrita no Art. 95, inciso I do Decreto Nº 34.249, de 28 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar ARAMIS CARDOSO BELTRAMI, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Mat. 186.276-6, VILMAR ÂNGELO RODRIGUES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Mat. 158.847-8 e PRISCILA CORRÊA PEREIRA PATTI, Assessor Técnico – Símbolo DFA-10, Mat. 186.276-6, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar a regularidade dos procedimentos adotados no âmbito desta Pasta relativos aos processos de regularização fundiária nº 070.000.599/2014, 070.001.650/2014, 070.001.643/2014 e 070.001.650/2014.

Art. 2º Em caso de identificação de possíveis fragilidades competirá ao grupo apresentar medidas corretivas e de aprimoramento na instrução processual e apurar as responsabilidades.

Art. 3º Estabelecer em até 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, o prazo para conclusão e apresentação do resultado das ações a que se refere este ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 05 DE MAIO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO

FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 4º, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, com redação dada pelo inciso VIII, da Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008, RESOLVE: Art. 1º Designar EUSTÁQUIO DE SOUZA BOMFIM, matrícula: 1.669.116-4 para exercer a função de Executor da Nota de Empenho nº 2015NE00262 emitida em 05/05/2015, Processo: 070.000.506/2015 – ZETEC MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MOTORES LTDA – ME. Objeto: Serviços de assistência técnica a bicos e bombas injetoras de veículo da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 125-2004/SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO GOMES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 17/04/2015, publicada no DODF nº 76, de 20/04/2015, pág. 18, proc. 070.000.371/2015, o ato que concedeu aposentadoria a NICANOR MARQUES DA SILVA, matrícula nº 101.025-5, ONDE SE LÊ: “...Padrão VIII...”, LEIA-SE: “...Padrão IX...”, mantendo-se inalterados os demais termos da concessão.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, item “g”, da Portaria nº 110 de 06 de dezembro de 2002, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 38 de 31.03.2014, publicada no DODF nº 66 de 02.04.2014, que aposentou a servidora GISELE ANDRADE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 196.696-0, para considerar a seguinte fundamentação legal: artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 414.000.140/2014.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 81, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Comissão Central de Executores o 1º SGT QPPMC EDVALDO SOARES CARNEIRO, Mat. 11.773-0 da função de executor e o 1º SGT QPPMC RONER SALVADOR GAMA, Mat. 21.786-7 da função de executor substituto e DESIGNAR para Comissão Central de Executores o MAJ QOPM PETERCLEY FRANCO ALVE, Mat. 50.641-9 para a função de Presidente, 3º SGT QPPMC ADILSON REIS DE ARAUJO SILVA, Mat.20.486-2 para a função de 1º Membro e o SD QPPMC LUCIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Mat. 196.885-8 para função de 2º Membro, referente ao Contrato Administrativo nº 51/2013, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa AUTO POSTO MILLENNIUM 2000 LTDA, conforme o Processo nº 054.001.886/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS LUIS BARBOSA RIBEIRO

PORTARIA Nº 83, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Dispensar o ST QPPMC RENATO DE TOLEDO SPYRATOS, Mat. 20.172-3 da função executor e DESIGNAR o 1º SGT QPPMC WELINGTON GONÇALVES DO BOMFIM, Mat. 16.490-9 para a função de executor do Contrato Administrativo nº 047/2013, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa RIBEIRO E DINIZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP, Conforme o Processo nº 054.002.272/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS LUIS BARBOSA RIBEIRO

PORTARIA Nº 84, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o MAJ QOPM CLÓVIS EDUARDO CONDI, Mat. 50.317-7 para função de executor e o CAP QOPM CLÁUDIO FERREIRA PERES, Mat. 50.738-5 para função de executor substituto do Contrato Administrativo nº 08/2014, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa ROUPAS PROFISSIONAIS MUNOZ ACUNA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, conforme o Processo nº 054.001.892/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN RODRIGUES OLIVEIRA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 07 DE MAIO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 9.490, de 29 de maio de 1986, alterado pelo Decreto nº 25.964, de 22 de junho de 2005, c/c o artigo 7º, incisos II, III e VI do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, e o constante no Processo Administrativo nº 053.002.540/2014, RESOLVE:

OUTORGAR ao Subtenente Bombeiro Militar Humberto Batista de Araújo, matrícula nº. 1403297, a Medalha Sangue de Brasília por ter sofrido acidente, em ato de serviço, em 1º de fevereiro de 2005.

OUTORGAR ao Senhor José Ferreira de Souza, RG nº. 1611797 SSPDF, a Medalha Sangue de Brasília por ter sofrido acidente, em consequência de ação de salvamento e combate a incêndio, em 14 de julho de 2014.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 2015.

O SUBDIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 27 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei 8.255 de 20 de novembro de 1991 que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal combinado com a Portaria nº 93, de 21 de dezembro de 2011, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, em cumprimento a Decisão nº 60/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal contida nos autos do processo de pensão militar nº 053.000.010/2005-CBMDF, a Portaria de 22 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 201, de 25 de setembro de 2014, referente à pensão militar instituída pelo ex-2º Tenente BM Reformado Lindolfo Zeferino Rapôzo, matrícula nº 1406344.

PEDRO BATISTA LIMA

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 29 de abril 2015.

Interessado: MARCELO DA MATA TINI e OUTRO. Assunto: Dispensa de Ponto. Referência: Memorando nº 540/2015-DIPO. PROTOCOLO Nº: 465.978/2015-DIPO/ DGI/ PCDF. Com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº 29.290/2008, AUTORIZO a Dispensa de Ponto do Agente Policial de Custódia MARCELO DA MATA TINI, matrícula 58.484-3 e do Agente de Polícia MÁRIO JOSÉ CORREA PEREIRA, matrícula 193.945-9, no período de 27 de abril a 12 de junho de 2015, para participarem do Curso básico de Operações de Inteligência – CBOI 2015, a realizar-se nos dias acima mencionados, no Centro de Inteligência da Aeronáutica – CIAER, nesta Capital Federal, com ônus limitado para a Instituição, referente à remuneração ordinária dos servidores, devendo estes, ao final, comprovarem suas participações junto à chefia imediata.

ERIC SEBA DE CASTRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do item 10, da Portaria Conjunta-SSP/PCDF nº 009/2003, alterada pela Portaria Conjunta – SSP/PCDF nº 021/2003. Referência: Sindicância nº 039/2014-SESIPE. Sindicado: ANDRÉ LUIZ ARANTES COSTA RESENDE, Agente Policial de Custódia, matrícula 62.338-5. Trata-se de Pedido de Reconsideração interposto pelo servidor ANDRÉ LUIZ

ARANTES COSTA RESENDE, Agente Policial de Custódia, matrícula nº. 62.338-5, no qual o servidor, inconformado com a sanção disciplinar de 01 (um) dia de suspensão, que lhe foi aplicada pela prática da transgressão disciplinar tipificada no art. 43, inc. XXIX (“trabalhar mal, intencionalmente ou por negligência;”) da Lei nº 4.878/65, em decorrência da apuração realizada na Sindicância nº 039/2014-SESIPE, publicada no DODF nº 48 de 10 de março de 2015, solicita o acolhimento das razões do pedido de reconsideração, pugnano por sua absolvição ou aplicação da sanção disciplinar mais branda, com base nos antecedentes funcionais do servidor solicita o acolhimento das razões do pedido formulado. Cumpre destacar que o pedido foi indeferido em razão de não haver no mérito nenhuma discussão referente a fato novo e/ou relevante que motive uma reflexão e modificação da decisão anterior, tendo se limitado a repetir as mesmas alegações constantes de sua Defesa Escrita, as quais já foram analisadas e rebatidas no Despacho de Julgamento. Ante ao exposto, INDEFIRO o presente PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, devendo o servidor ANDRÉ LUIZ ARANTES COSTA RESENDE, Agente Policial de Custódia, matrícula 62.338-5, ser notificado pessoalmente acerca do Indeferimento do Pedido de Reconsideração.

JOÃO CARLOS COUTO LOSSIO FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 23, DE 05 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da lei nº.8.666/1993, e do Decreto nº.32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, Resolve: Art. 1º Designar a Coordenadora, MARISE PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº. 268.254-0 para substituir ANA MARIA DE ARAGÃO COSTA MARTINS, matrícula nº 262.643-8 e o Coordenador LEONARDO PIERRE FIRME, matrícula nº 158.106-6 para substituir ALINE DA SILVA LIMA, matrícula 262.359-5 da Comissão Técnica de Fiscalização composta por membros da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL para realizar o trabalho de acompanhamento, avaliação e recebimento do produto referente à elaboração do Projeto de Paisagismo da Avenida Hélio Prates - Ceilândia/DF e Taguatinga/DF, nos termos do Item 19 dos Termos de Referência do Contrato nº 017/2014-SO; Destituir da referida comissão os servidores YARA LÚCIA BELO PIRES BARBOSA, matrícula 37.395-8 e CAMILA DE CARVALHO PIRES LAMMERS, matrícula 156.975-9, membros da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR PERES

PORTARIA Nº 24, DE 05 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da lei nº.8.666/1993, e do Decreto nº.32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, Resolve:

Art. 1º Designar a Assessora, FABIANA FERRARI DIAS, matrícula nº. 268.260-5 para substituir LÊDA VIRGINIA GRANJA, matrícula nº 33.516-9 da Comissão Técnica de Fiscalização composta por membros da Atual SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, para realizar o trabalho de acompanhamento, avaliação e recebimento do produto referente à elaboração do Projeto Executivo para implantação do Sistema Viário e Estacionamentos no Setor de Administração Federal Sul - SAF/Sul, nos termos do Item 19 dos Termos de Referência do Contrato nº 017/2014-SO;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR PERES

PORTARIA Nº 25, DE 05 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da lei nº.8.666/1993, e do Decreto nº.32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Coordenadora, CARMEN LÚCIA PEREIRA CARMONA, matrícula nº. 268.259-1 para substituir ALINE DA SILVA LIMA, matrícula nº 262.359-5 da Comissão Técnica de Fiscalização composta por membros da Atual SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, para realizar o trabalho de acompanhamento, avaliação e recebimento do produto referente à elaboração do Projeto Executivo para implantação dos acessos viários e estacionamentos públicos do Ceto Administrativo do Distrito Federal - CADF, nos termos do Item 19 dos Termos de Referência do Contrato nº 017/2014-SO;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR PERES

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

## INSTRUÇÕES DE 29 DE ABRIL DE 2015

A DIRETORA-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea “a”, inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária a JOSÉ GONÇALVES PEREIRA, matrícula 78.094-4, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 094.000.371/2015.

CONCEDER aposentadoria voluntária a ALBERTO LISBOA AMARAL, matrícula 82.731-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, c/c as vantagens previstas no artigo 7º, da Lei nº 1004, de 9 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, combinados com o artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, mantidos pelo parágrafo único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 094.000.402/2015.

CONCEDER aposentadoria voluntária a MARIA DE FÁTIMA SANTOS BARROS, matrícula 81.236-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 094.000.368/2015.

CONCEDER aposentadoria voluntária a VALDIMIR FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 79.138-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 094.000.394/2015.

CONCEDER aposentadoria voluntária a JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, matrícula 01.092-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e parágrafo 7º do artigo 41 da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº 094.000.362/2015.

CONCEDER aposentadoria voluntária a RAIMUNDO BEZERRA DE FREITAS, matrícula 80.896-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 094.000.367/2015.

CONCEDER aposentadoria voluntária a ANTONIO DIAS LEMOS, matrícula 82.367-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e parágrafo 7º do artigo 41 da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº 094.000.396/2015.

CONCEDER aposentadoria voluntária a ALDEI CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 77.616-5, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 094.000.369/2015.

CONCEDER aposentadoria voluntária a JOSÉ DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula 79.236-5, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 094.000.372/2015.

CONCEDER aposentadoria voluntária a CICERO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 80.738-9, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, inciso I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000.395/2015.

CONCEDER aposentadoria voluntária a BENTA LOPES CARDOSO, matrícula 77.622-X, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e parágrafo 7º do artigo 41 da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 7º, da Lei nº 1004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, combinados com o artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, mantidos pelo parágrafo único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 094.000.363/2015.

CONCEDER aposentadoria voluntária a JOSÉ SAMPAIO DE CARVALHO, matrícula 78.213-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da

Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 094.000.400/2015.

CONCEDER aposentadoria voluntária a ELITA FERREIRA RODRIGUES, matrícula 01.655-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e parágrafo 7º do artigo 41 da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº 094.000.365/2015.

CONCEDER aposentadoria voluntária a ANTONIO AURÉLIO LOPES DA ROCHA, matrícula 78.115-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e parágrafo 7º do artigo 41 da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº 094.000.360/2015.

CONCEDER aposentadoria voluntária a VIRGOLINA GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula 80.661-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e parágrafo 7º do artigo 41 da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº 094.000.374/2015.

CONCEDER aposentadoria voluntária a MANOEL GOMES RODRIGUES, matrícula 77.949-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e parágrafo 7º do artigo 41 da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº 094.000.393/2015.

CONCEDER aposentadoria voluntária a GERALDO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 80.058-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 094.000.366/2015.

CONCEDER aposentadoria voluntária a ANTONIO CARLOS CABRAL SILVA, matrícula 81.770-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 131.000.610/2014.

CONCEDER aposentadoria voluntária a JOSÉ RIBAMAR SOUZA, matrícula 82.141-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e o artigo 18, parágrafo 5º, da Lei Complementar nº 769/2008. Processo nº 094.000.361/2015.

CONCEDER aposentadoria voluntária a MANOEL MESSIAS BEZERRA, matrícula 01.657-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 094.000.364/2015.

CONCEDER aposentadoria voluntária a OSIAS RODRIGUES PAUFERRO, matrícula 82.946-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 6º, inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinados com a Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000.397/2015.

A DIRETORA-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea “b”, inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:

RETIFICAR: Na Instrução de 06/10/2011, publicada no DODF nº 197, de 10/10/2011, ato de concessão de pensão vitalícia de MARIA MACHADO DE FREITAS, viúva e temporária a MARGARETE DE ABREU GALVÃO, filha do ex-servidor ERONIDES GALVÃO DE, matrícula 60.842-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão III. Onde se lê: “ERONIDES GALVÃO DE”. Leia-se “ERONIDES GALVÃO DE FREITAS”. Processo nº 094.001.279/2011

RETIFICAR: Na Instrução de 05/02/2010, publicado no DODF Nº 27, p.14, de 08/02/2010, retificadas nas Instruções de 02/10/2013 e 13/06/2014, publicadas no DODF Nº 209, de 127 DE 07/10/2013 e 24/06/2014, respectivamente o ato que concedeu pensão vitalícia a MARGORETH LOURENÇA DA SILVA, viúva e temporária a WESLEY LOURENÇA VIEIRA e ANA KAROLINE SILVA, filhos do ex-servidor LEUCIO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 80.052-X, para incluir em sua fundamentação legal “o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009”. Processo nº 094.000.048/2010.

RETIFICAR: Na Instrução de 19/10/2011, publicada no DODF nº 205 de 21/10/2011, ato que concedeu pensão vitalícia a SÔNIA RODRIGUES DA TRINDADE, ex-esposa com percepção de pensão alimentícia e temporária a ERICK RODRIGUES DOS SANTOS e LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS, filhos do ex-servidor ANACLETO DIAS DOS SANTOS, matrícula 82.299-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU,

para incluir a expressão “na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil”, e, incluir ainda,” o inciso IV do artigo 12, da Lei Complementar nº 769/2008 na redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009”. E excluir a expressão “combinado com o artigo 2º, inciso II”. Processo nº 094.001.406/2011

CONCEDER pensão civil vitalícia a MARIA LUCINETE ROCHA DE LIMA, viúva do ex-servidor FRANCISCO IZAIAS LIMA, matrícula 60.288-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão V, do QP/SLU. Nos termos dos “artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea “a”, 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar 818/2009, combinados com o artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003”, a contar de (21/03/2015). Processo nº 094.000.358/2015.

CONCEDER pensão civil vitalícia a RAULINSON CARVALHO DE LIMA, viúvo e temporária a RAFAELLA SOBRAL DE LIMA, filha da ex-servidora VILMA SOBRAL CARVALHO, matrícula 83.019-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU. Nos termos dos “artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, na redação dada pela Lei Complementar 818 de 14/11/2009, combinados com o artigo 40, §§ 7º inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003”, combinados com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, a contar de (08/04/2015). Processo nº 094.000.378/2015.

CONCEDER pensão civil vitalícia a JACIRA FERREIRA DE MEDEIROS, viúva do ex-servidor JOÃO EVANGELISTA DE MEDEIROS, matrícula 60.458-5, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU. Nos termos dos “artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea “a”, 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar 818/2009, combinados com o artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003”, a contar de (27/03/2015). Processo nº 094.000.376/2015.

CONCEDER pensão civil temporária a PATRICIA SOBRAL NÉIAS e ALESSANDRA SOBRAL NÉIAS, filhas da ex-servidora IRACEMA SOBRAL DE CARVALHO, matrícula 83.048-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU. Nos termos dos “artigos 29, inciso II, 30-A, inciso II, alínea “a”, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, combinados com o artigo 12, da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar 818/2009, combinados com o § 7º inciso II, e 8º, do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003”, a contar de (04/04/2015). Processo nº 094.000.383/2015.

CONCEDER pensão civil vitalícia a MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE SOUSA, viúva do ex-servidor SEBASTIÃO FRANCISCO DE SOUSA, matrícula 74.126-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU. Nos termos dos “artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar 818/2009, combinado com o artigo 40, § 7º inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinados com o parágrafo único do artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 10/04/2015. Processo nº 094.000.391/2015.

CONCEDER pensão civil vitalícia a GILSON DE OLIVEIRA LEAL, viúvo da ex-servidora HELEN DE FREITAS LEAL, matrícula 83.078-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU. Nos termos dos “artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea “a”, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar 840 de 23 de dezembro de 2011, combinados com o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818 de 12/11/2009, combinados com o § 7º inciso II, e 8º, do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de (29/01/2015). Processo nº 094.000.384/2015.

CONCEDER pensão civil a DALCIANTÔNIA DA SILVA, viúva do ex-servidor LAUDEMIRO JOSÉ DA SILVA, matrícula 79.213-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU. Nos termos dos “artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea “a”, 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar 818/2009, combinados com o artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003”, a contar de (26/03/2015). Processo nº 094.000.377/2015.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 30 DE ABRIL DE 2015.

A DIRETORA-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço do servidor Edmilson Farias Aguiar, matrícula nº 81.155-6, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 1.075 (um mil e setenta e cinco) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias, referente aos períodos de 21/03/1979 a 10/10/1979, 01/08/1982 a 30/04/1983, 01/07/1983 a 01/08/1983, 01/03/1984 a 01/11/1984, (15/01/1977 a 30/11/1977 conforme certificado de reservista expedido pelo Ministério do Exército e INSS, incidindo inclusive para Tempo de Serviço Público), conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo nº 094.000414/2015.

DESAVERBAR o tempo de serviço do servidor Adonair Ribeiro de Souza, matrícula 83.908-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 2.715 (dois mil setecentos e quinze) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias, averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme publicação no DODF nº 052 pág. 32/33 de 13/03/2013, de acordo com certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS. Processo nº 094.000330/2013.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÕES DE 04 MAIO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea “d”, inciso I, do art. 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 29/04/2014, publicada no DODF nº 88, de 06/05/2014, página 45, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a Manoel Batista da Silva, matrícula 81.725-2, “... 5º quinquênio de 20/03/2009 à 18/03/2014...”.

TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 26/08/2008, publicada no DODF nº 183, de 15/09/2008, página 87, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a Mauricio Paulino Freire, matrícula 82.459-3, “... 1º quinquênio de 06/03/1987 à 26/10/2004...”.

TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 30/05/2011, publicada no DODF nº 105, de 01/06/2011, página 23, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a Mauricio Paulino Freire, matrícula 82.459-3, “... 2º quinquênio de 27/10/2004 à 25/10/2009...”.

A DIRETORA GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea “d”, inciso I, do art. 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio Por Assiduidade, com fundamento nas disposições contidas no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, aos Servidores do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana, a seguir relacionados, observando a seqüência de dados como segue: MATRÍCULA / NOME / QUINQUÊNIO / PERÍODO AQUISITIVO

01.455-9 AGNALDO DE OLIVEIRA BARBOSA /6º/ 02/03/2009 À 28/02/2014; 01.560-1 JOSÉ GERALDO COSTA /4º/ 08/02/2010 À 06/02/2015; 01.586-5 JOSÉ DIOCLECIO DIAS /6º/ 25/04/2010 À 23/04/2015; 78.213-0 JOSÉ SAMPAIO DE CARVALHO /7º/ 14/03/2010 À 12/03/2015; 78.504-0 EXPEDITO APOLINÁRIO SILVA /7º/ 29/12/2009 À 27/12/2014; 78.510-5 PAULO BORGES DE SOUZA /7º/ 18/12/2009 À 16/12/2014; 78.568-7 JOSÉ MONTEIRO BURIL /7º/ 09/02/2010 À 07/02/2015; 78.942-9 ANTONIO DONIZETE DA SILVA /6º/ 30/04/2006 À 28/04/2011; 79.962-9 EMÍDIO ANTONIO DE OLIVEIRA /6º/ 07/06/2007 À 04/06/2012; 80.003-1 ANTONIO ALVES CAETANO /6º/ 14/07/2007 À 11/07/2012; 80.348-0 DIVINO DIAS MACIEL /6º/ 15/07/2008 À 13/07/2013; 80.738-9 CÍCERO RODRIGUES DA SILVA /6º/ 24/12/2008 À 22/12/2013; 80.888-1 JONAS GUILHERME DOS SANTOS /6º/ 25/02/2010 À 23/02/2015; 80.923-3 MILTON LUIZ BRITO /6º/ 05/08/2009 À 03/08/2014; 81.185-8 CÍCERO CARLOS GOMES DE LARCERDA /6º/ 02/12/2009 À 30/11/2014; 81.236-6 MARIA DE FÁTIMA SANTOS BARROS /4º/ 11/02/2000 À 08/02/2005, /5º/ 09/02/2005 À 07/02/2010, /6º/ 08/02/2010 À 06/02/2015; 81.246-3 AGENOR NUNES DA SILVA /4º/ 20/07/2009 À 18/12/2014; 81.258-7 TEOTONIA DE SOUSA BASTOS /6º/ 21/03/2010 À 19/03/2015; 81.284-6 JOSÉ DE JESUS BARROS /6º/ 03/05/2010 À 01/05/2015; 82.183-7 EDVALDO DE JESUS /5º/ 10/04/2010 À 08/04/2015; 82.367-8 ANTONIO DIAS LEMOS /5º/ 18/02/2009 À 16/02/2014; 82.450-X TUPINAMBÁ MÁRIO VARALLO /5º/ 18/10/2007 À 15/10/2012; 82.459-3 MAURICIO PAULINO FREIRE /1º/ 02/11/1991 À 01/03/2012; 82.513-1 WELLINGTON ARAUJO PEREIRA /5º/ 01/07/2008 À 29/06/2013; 82.594-8 FRANCISCO ALVERES NETO /5º/ 31/01/2008 À 28/01/2013; 82.731-2 ALBERTO LISBOA AMARAL /6º/ 23/04/2009 À 21/04/2014; 83.413-0 GONÇALO JUSTINO DE CARVALHO /3º/ 28/12/2007 À 25/12/2012; 83.625-7 RAIMUNDA MACIEL FERREIRA /4º/ 08/06/2009 À 06/06/2014; 83.646-X MANOEL MESSIAS ALVES DOS SANTOS /4º/ 28/05/2008 À 26/05/2013; 83.756-3 LUIZA NOGUEIRA DE JESUS /4º/ 24/10/2008 À 22/10/2013; 83.759-8 EDILZA BATISTA DE ARAÚJO /4º/ 24/01/2009 À 21/01/2014; 83.803-9 SILONE JOSÉ DA ROCHA /4º/ 01/01/2009 À 30/12/2013; 83.805-5 JACIRA MARIA DA SILVA /4º/ 30/10/2008 À 28/10/2013; 83.823-3 ALFREDO RODRIGUES GOMES /4º/ 05/01/2009 À 03/01/2014; 83.849-7 EDVAN BATISTA DOS SANTOS /4º/ 06/07/2009 À 04/07/2014; 83.856-X CLEIDE FRANCISCO DE SOUSA /4º/ 12/03/2009 À 10/03/2014; 84.006-8 ELEUSA ATAÍDES /4º/ 01/11/2009 À 30/10/2014;

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 11/06/2007, publicado no DODF nº 120, de 25/06/2007, página 44, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Jose Raimundo da Silva, matrícula 01.092-8. ONDE SE LÊ: “... 1º quinquênio de 11/03/1981 à 10/05/1989, 2º quinquênio de 11/05/1989 à 10/05/1994, 3º quinquênio de 11/05/1994 à 09/05/1999, 4º quinquênio de 10/05/1999 à 07/05/2004...” LEIA-

-SE: "... 1º quinquênio de 11/03/1981 à 08/06/1986, 2º quinquênio de 09/06/1986 à 13/08/1991, 3º quinquênio de 14/08/1991 à 11/08/1996, 4º quinquênio de 12/08/1996 à 10/08/2001..."

Na Instrução de 11/06/2007, publicado no DODF nº 120, de 25/06/2007, página 43, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Jose Raimundo da Silva, matrícula 01.092-8. ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 21/07/2001 à 19/07/2006...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 11/08/2001 à 09/08/2006..."

Na Instrução de 08/08/2011, publicado no DODF nº 155, de 10/08/2011, página 44, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Jose Raimundo da Silva, matrícula 01.092-8. ONDE SE LÊ: "... 6º quinquênio de 20/07/2006 à 18/07/2011...". LEIA-SE: "... 6º quinquênio de 10/08/2006 à 08/08/2011..."

Na Instrução de 28/09/2007, publicado no DODF nº 195, de 09/10/2007, página 22, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Agnaldo de Oliveira Barbosa, matrícula 01.455-9. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 03/03/1983 à 02/02/1995, 2º quinquênio de 03/02/1995 à 01/02/2000, 3º quinquênio de 02/02/2000 à 30/01/2005...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 03/03/1983 à 25/04/1988, 2º quinquênio de 26/04/1988 à 05/03/1994, 3º quinquênio de 06/03/1994 à 04/03/1999..."

Na Instrução de 28/09/2007, publicado no DODF nº 195, de 09/10/2007, página 20, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Agnaldo de Oliveira Barbosa, matrícula 01.455-9. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 19/06/1998 à 17/06/2003...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 05/03/1999 à 02/03/2004..."

Na Instrução de 18/02/2011, publicado no DODF nº 38, de 23/02/2011, página 44, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Agnaldo de Oliveira Barbosa, matrícula 01.455-9. ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 18/06/2003 à 15/06/2008...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 03/03/2004 à 01/03/2009..."

Na Instrução de 11/06/2007, publicado no DODF nº 120, de 25/06/2007, página 43, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de José Geraldo Costa, matrícula 01.560-1. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 04/09/1984 à 22/04/1990, 2º quinquênio de 23/04/1990 à 25/06/2002...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 04/09/1984 à 10/02/2000, 2º quinquênio de 11/02/2000 à 08/02/2005..."

Na Instrução de 18/02/2011, publicado no DODF nº 38, de 23/02/2011, página 44, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de José Geraldo Costa, matrícula 01.560-1. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 26/09/2002 à 24/09/2007...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 09/02/2005 à 07/02/2010..."

No Despacho do Diretor Geral de 17/12/1993, publicado no DODF nº 256, de 22/12/1993, página 51/53, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de José Dioclecio Dias, matrícula 01.586-5. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 03/12/1984 à 02/11/1990...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 03/12/1984 à 01/03/1990..."

Na Ordem de Serviço nº87 de 29/11/2007, publicado no DODF nº 230, de 04/12/2007, página 36/37, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de José Dioclecio Dias, matrícula 01.586-5. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 03/11/1990 à 02/11/1995, 3º quinquênio de 03/11/1995 à 30/10/2000, 4º quinquênio de 31/10/2000 à 28/10/2005...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 02/03/1990 à 28/04/1995, 3º quinquênio de 29/04/1995 à 26/04/2000, 4º quinquênio de 27/04/2000 à 25/04/2005..."

Na Instrução de 22/10/2010, publicado no DODF nº 18, de 27/01/2010, página 09, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de José Dioclecio Dias, matrícula 01.586-5. ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 02/01/2005 à 31/12/2009...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 26/04/2005 à 24/04/2010..."

Na Instrução de 29/10/2013, publicado no DODF nº 227, de 31/10/2013, página 50, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Maria Iracy Moreira Ferreira, matrícula 01.587-3. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 05/12/1984 à 31/10/2002, 2º quinquênio de 07/08/1990 à 26/08/1995, 3º quinquênio de 27/08/1995 à 24/08/2000, 4º quinquênio de 25/08/2000 à 23/08/2005, 5º quinquênio de 24/08/2005 à 22/08/2010...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 05/12/1984 à 03/12/1991, 2º quinquênio de 04/12/1991 à 01/12/1996, 3º quinquênio de 02/12/1996 à 30/11/2001, 4º quinquênio de 01/12/2001 à 29/11/2006, 5º quinquênio de 30/11/2006 à 28/11/2011..."

Na Instrução de Serviço nº 011 de 30/09/1994, publicado no DODF nº 195, de 07/10/1994, página 07/08, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Francisca Isabel Barbosa, matrícula 01.650-0. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 19/06/1986 à 18/08/1993...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 19/06/1986 à 15/11/1991..."

Na Instrução de Serviço nº 20 de 03/12/2007, publicado no DODF nº 230, de 04/12/2007, página 42, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Francisca Isabel Barbosa, matrícula 01.650-0. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 19/08/1993 à 17/08/1998, 3º quinquênio de 18/08/1998 à 16/08/2003...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 16/11/1991 à 13/11/1996, 3º quinquênio de 14/11/1996 à 12/11/2001..."

Na Instrução de 22/11/2007, publicado no DODF nº 229, de 03/12/2007, página 31, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Francisca Isabel Barbosa, matrícula 01.650-0. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 27/07/2001 à 25/07/2006...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 13/11/2001 à 11/11/2006..."

Na Instrução de 18/02/2011, publicado no DODF nº 38, de 23/02/2011, página 44, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Francisca Isabel Barbosa, matrícula 01.650-0. ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 26/07/2006 à 24/07/2011...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 12/11/2006 à 10/11/2011..."

Na Instrução de 29/10/2013, publicado no DODF nº 227, de 31/10/2013, página 50, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade Manoel Messias Bezerra, matrícula 01.657-8. ONDE

SE LÊ: "... 1º quinquênio de 18/03/1987 à 15/03/1992, 2º quinquênio de 15/03/1992 à 13/02/1998, 3º quinquênio de 14/02/1998 à 12/02/2003, 4º quinquênio de 13/02/2003 à 10/02/2008...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 18/03/1987 à 30/11/1992, 2º quinquênio de 01/12/1992 à 29/01/1998, 3º quinquênio de 30/01/1998 à 28/01/2003, 4º quinquênio de 29/01/2003 à 27/01/2008..."

Na Instrução de 23/10/2003, publicado no DODF nº 227, de 31/10/2013, página 49, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Manoel Messias Bezerra, matrícula 01.657-8. ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 12/08/2007 à 09/08/2012...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 28/01/2008 à 25/01/2013..."

Na Instrução de 22/06/2009, publicado no DODF nº 122, de 26/06/2009, página 50, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Manoel Gomes Rodrigues, matrícula 77.949-0. ONDE SE LÊ: "... 6º quinquênio de 23/07/2004 à 20/07/2009...". LEIA-SE: "... 6º quinquênio de 23/07/2004 à 21/07/2009..."

Na Instrução de 27/03/2015, publicado no DODF nº 65, de 02/04/2015, página 39, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Manoel Gomes Rodrigues, matrícula 77.949-0. ONDE SE LÊ: "... 7º quinquênio de 21/07/2009 à 19/07/2014...". LEIA-SE: "... 7º quinquênio de 22/07/2009 à 20/07/2014..."

Na Instrução de 06/02/2009, publicado no DODF nº 35, de 18/02/2009, página 33, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade José Sampaio de Carvalho, matrícula 78.213-0. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 03/08/1979 à 02/07/1985, 2º quinquênio de 03/07/1985 à 01/01/1991, 3º quinquênio de 02/01/1991 à 29/04/1996, 4º quinquênio de 30/04/1996 à 28/04/2001, 5º quinquênio de 29/04/2001 à 27/04/2006...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 03/08/1979 à 21/09/1984, 2º quinquênio de 22/09/1984 à 18/11/1989, 3º quinquênio de 19/11/1989 à 17/03/1995, 4º quinquênio de 18/03/1995 à 15/03/2000, 5º quinquênio de 16/03/2000 à 14/03/2005..."

Na Instrução de 18/02/2011, publicado no DODF nº 38, de 23/02/2011, página 44, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade José Sampaio de Carvalho, matrícula 78.213-0. ONDE SE LÊ: "... 6º quinquênio de 05/05/2005 à 03/05/2010...". LEIA-SE: "... 6º quinquênio de 15/03/2005 à 13/03/2010..."

Na Instrução de 22/01/2010, publicado no DODF nº 18, de 27/01/2010, página 10, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade José Monteiro Buriel, matrícula 78.568-7. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 14/01/1980 à 28/01/1985, 2º quinquênio de 29/01/1985 à 15/02/1990, 3º quinquênio de 16/02/1990 à 14/02/1995, 4º quinquênio de 15/02/1995 à 12/02/2000, 5º quinquênio de 13/02/2000 à 11/02/2005...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 14/01/1980 à 27/01/1985, 2º quinquênio de 28/01/1985 à 13/02/1990, 3º quinquênio de 14/02/1990 à 12/02/1995, 4º quinquênio de 13/02/1995 à 11/02/2000, 5º quinquênio de 12/02/2000 à 09/02/2005..."

Na Instrução de nº 149 de 02/03/2010, publicado no DODF nº 044, de 05/03/2010, página 17, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade José Monteiro Buriel, matrícula 78.568-7. ONDE SE LÊ: "... 6º quinquênio de 12/02/2005 à 10/02/2010...". LEIA-SE: "... 6º quinquênio de 10/02/2005 à 08/02/2010..."

Na Instrução de 12/08/2013, publicado no DODF nº 167, de 14/08/2013, página 30, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Vantuir Lopes de Oliveira, matrícula 78.822-8. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 29/05/1980 à 09/08/1985, 2º quinquênio de 10/08/1985 à 18/03/1991...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 29/05/1980 à 25/08/1985, 2º quinquênio de 26/08/1985 à 02/12/1992..."

No Despacho da Divisão de Administração Geral de 12/03/1991, publicado no DODF nº 53, de 22/03/1991, página 78, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Paulo Guilherme dos Santos, matrícula 79.194-6. ONDE SE LÊ: "... 1º Decênio de 21/01/1981 à 18/01/1991...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 21/01/1981 à 08/02/1986, 2º quinquênio de 09/02/1986 à 16/02/1991..."

Na Instrução de 24/06/2008, publicado no DODF nº 123, de 27/06/2008, página 24, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Paulo Guilherme dos Santos, matrícula 79.194-6. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 18/03/1991 à 15/03/1996, 4º quinquênio de 16/03/1996 à 14/03/2001, 5º quinquênio de 15/03/2001 à 13/03/2006...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 17/02/1991 à 15/02/1996, 4º quinquênio de 16/02/1996 à 13/02/2001, 5º quinquênio de 14/02/2001 à 12/02/2006..."

Na Instrução de 03/03/2011, publicado no DODF nº 046, de 09/03/2011, página 49, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Paulo Guilherme dos Santos, matrícula 79.194-6. ONDE SE LÊ: "6º quinquênio de 14/03/2006 à 12/03/2011...". LEIA-SE: "... 6º quinquênio de 13/02/2006 à 11/02/2011..."

Na Ordem de Serviço de 18/11/2010, publicado no DODF nº 220, de 18/11/2010, página 43, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade Paulo Cezar de Araujo, matrícula 79.199-7 ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 22/01/1981 à 24/01/1986, 2º quinquênio de 25/01/1986 à 07/02/1991, 3º quinquênio de 08/02/1991 à 05/02/1996, 4º quinquênio de 06/02/1996 à 04/02/2001, 5º quinquênio de 05/02/2001 à 03/02/2006...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 22/01/1981 à 20/01/1986, 2º quinquênio de 21/01/1986 à 04/02/1991, 3º quinquênio de 05/02/1991 à 03/02/1996, 4º quinquênio de 04/02/1996 à 01/02/2001, 5º quinquênio de 02/02/2001 à 31/01/2006..."

Na Instrução de 18/02/2011, publicado no DODF nº 38, de 23/02/2011, página 44, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade Paulo Cezar de Araujo, matrícula 79.199-7 ONDE SE LÊ: "... 6º quinquênio de 04/02/2006 à 02/02/2011...". LEIA-SE: "... 6º quinquênio de 01/02/2006 à 30/01/2011..."

Na Instrução de 03/03/2011, publicado no DODF nº 046, de 09/03/2011, página 51, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade Emídio Antonio de Oliveira, matrícula 79.962-9. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 24/07/1987 à 23/11/1992, 3º quinquênio de 24/11/1992 à 22/11/1997, 4º quinquênio de 23/11/1997 à 21/11/2002...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de

09/05/1987 à 09/06/1992, 3º quinquênio de 10/06/1992 à 08/06/1997, 4º quinquênio de 09/06/1997 à 07/06/2002...”.

Na Instrução de 03/03/2011, publicado no DODF nº 046, de 09/03/2011, página 49, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade Emídio Antonio de Oliveira, matrícula 79.962-9. ONDE SE LÊ: “... 5º quinquênio de 14/06/2002 à 12/06/2007...”. LEIA-SE: “... 5º quinquênio de 08/06/2002 à 06/06/2007...”.

Na Instrução de 24/06/2008, publicado no DODF nº 123, de 27/06/2008, página 25, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade Antonio Alves Caetano, matrícula 80.003-1. ONDE SE LÊ: “... 1º quinquênio de 14/04/1982 à 13/03/1988, 2º quinquênio de 14/03/1988 à 13/03/1993, 3º quinquênio de 14/03/1993 à 12/03/1998, 4º quinquênio de 13/03/1998 à 11/03/2003...”. LEIA-SE: “... 1º quinquênio de 14/04/1982 à 18/07/1987, 2º quinquênio de 19/07/1987 à 16/07/1992, 3º quinquênio de 17/07/1992 à 15/07/1997, 4º quinquênio de 16/07/1997 à 14/07/2002...”.

Na Instrução de 24/06/2008, publicado no DODF nº 123, de 27/06/2008, página 21, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade Antonio Alves Caetano, matrícula 80.003-1. ONDE SE LÊ: “... 5º quinquênio de 16/07/2002 à 14/07/2007...”. LEIA-SE: “... 5º quinquênio de 15/07/2002 à 13/07/2007...”.

Na Instrução de 28/04/2008, publicado no DODF nº 88, de 12/05/2008, página 35, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade Divino Dias Maciel, matrícula 80.348-0. ONDE SE LÊ: “... 1º quinquênio de 12/01/1983 à 13/01/1988, 2º quinquênio de 14/01/1988 à 13/01/1993, 3º quinquênio de 14/01/1993 à 12/02/1998, 4º quinquênio de 13/02/1998 à 11/02/2003...”. LEIA-SE: “... 1º quinquênio de 12/01/1983 à 18/05/1988, 2º quinquênio de 19/05/1988 à 18/06/1993, 3º quinquênio de 19/06/1993 à 17/06/1998, 4º quinquênio de 18/06/1998 à 16/07/2003...”.

Na Instrução de 03/03/2011, publicado no DODF nº 046, de 09/03/2011, página 49, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Divino Dias Maciel, matrícula 80.348-0. ONDE SE LÊ: “... 5º quinquênio de 09/12/2003 à 06/01/2009...”. LEIA-SE: “... 5º quinquênio de 17/07/2003 à 14/07/2008...”.

Na Instrução de 31/07/2009, publicado no DODF nº 158, de 17/08/2009, página 49, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade Cícero Rodrigues da Silva, matrícula 80.738-9. ONDE SE LÊ: “... 1º quinquênio de 02/12/1983 à 01/12/1988, 2º quinquênio de 02/12/1988 à 01/12/1993, 3º quinquênio de 02/12/1993 à 30/11/1998, 4º quinquênio de 01/12/1998 à 29/11/2003...”. LEIA-SE: “... 1º quinquênio de 02/12/1983 à 07/01/1989, 2º quinquênio de 08/01/1989 à 06/01/1994, 3º quinquênio de 07/01/1994 à 05/01/1999, 4º quinquênio de 06/01/1999 à 04/01/2004...”.

Na Instrução de 31/07/2009, publicado no DODF nº 158, de 17/08/2009, página 46, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Cícero Rodrigues da Silva, matrícula 80.738-9. ONDE SE LÊ: “... 5º quinquênio de 26/12/2003 à 23/12/2008...”. LEIA-SE: “... 5º quinquênio de 05/01/2004 à 02/01/2009...”.

No Despacho da Divisão de Administração de 31/05/1993, publicado no DODF nº 111, de 03/06/1993, página 11/12, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Jonas Guilherme dos Santos, matrícula 80.888-1. ONDE SE LÊ: “... 1º quinquênio de 20/03/1984 à 19/10/1992...”. LEIA-SE: “... 1º quinquênio de 20/03/1984 à 28/06/1989...”.

No Despacho da Diretora-Geral de 26/05/2007, publicado no DODF nº 135, de 16/07/2007, página 84, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Jonas Guilherme dos Santos, matrícula 80.888-1. ONDE SE LÊ: “... 2º quinquênio de 20/10/1992 à 17/06/1998, 3º quinquênio de 18/06/1998 à 16/06/2003...”. LEIA-SE: “... 2º quinquênio de 29/06/1989 à 28/01/1995, 3º quinquênio de 29/01/1995 à 27/02/2000...”.

Na Instrução de 20/06/2007, publicado no DODF nº 123, de 28/06/2007, página 36, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Jonas Guilherme dos Santos, matrícula 80.888-1. ONDE SE LÊ: “... 4º quinquênio de 05/07/1999 à 02/07/2004...”. LEIA-SE: “... 4º quinquênio de 28/02/2000 à 25/02/2005...”.

Na Instrução de 03/03/2011, publicado no DODF nº 046, de 09/03/2011, página 49, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Jonas Guilherme dos Santos, matrícula 80.888-1. ONDE SE LÊ: “... 5º quinquênio de 03/07/2004 à 01/07/2009...”. LEIA-SE: “... 5º quinquênio de 26/02/2005 à 24/02/2010...”.

Na Instrução nº 057 de 20/10/2008, publicado no DODF nº 216, de 30/10/2008, página 53, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Milton Luiz Brito, matrícula 80.923-3. ONDE SE LÊ: “... 1º quinquênio de 09/08/1988 à 08/08/1994, 2º quinquênio de 09/08/1994 à 07/08/1999, 3º quinquênio de 08/08/1999 à 05/08/2004...”. LEIA-SE: “... 1º quinquênio de 13/04/1984 à 09/07/1989, 2º quinquênio de 10/07/1989 à 08/08/1994, 3º quinquênio de 09/08/1994 à 07/08/1999...”.

Na Instrução de 21/10/2008, publicado no DODF nº 214, de 28/10/2008, página 20, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Milton Luiz Brito, matrícula 80.923-3. ONDE SE LÊ: “... 4º quinquênio de 30/07/1999 à 27/07/2004...”. LEIA-SE: “... 4º quinquênio de 08/08/1999 à 05/08/2004...”.

Na Instrução de 26/02/2010, publicado no DODF nº 44, de 05/03/2010, página 17, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Milton Luiz Brito, matrícula 80.923-3. ONDE SE LÊ: “... 5º quinquênio de 05/06/2004 à 03/06/2009...”. LEIA-SE: “... 5º quinquênio de 06/08/2004 à 04/08/2009...”.

Na Instrução nº 82 de 05/07/2013, publicado no DODF nº 141, de 10/07/2013, página 27, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Agenor Nunes da Silva, matrícula 81.246-3. ONDE SE LÊ: “... 1º quinquênio de 01/03/1985 à 23/11/1990, 2º quinquênio de 24/11/1990 à 22/06/2003, 3º quinquênio de 23/06/2003 à 20/06/2008...”. LEIA-SE: “... 1º quinquênio de 01/03/1985 à 21/01/1991, 2º quinquênio de 22/01/1991 à 20/02/2003, 3º quinquênio de 21/02/2003 à 19/07/2009...”.

No Despacho da Divisão de Administração Geral de 10/06/1992, publicado no DODF nº 11, de 12/06/1992, página 48, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Teotônia de Sousa Bastos, matrícula 81.258-7. ONDE SE LÊ: “... 1º quinquênio de 27/03/1985 à 26/03/1990...”. LEIA-SE: “... 1º quinquênio de 27/03/1985 à 25/03/1990...”.

Na Ordem de Serviço nº 067 de 03/08/1995, publicado no DODF nº 152, de 08/08/1995, página 14/15, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Teotônia de Sousa Bastos, matrícula 81.258-7. ONDE SE LÊ: “... 2º quinquênio de 27/03/1990 à 26/03/1995...”. LEIA-SE: “... 2º quinquênio de 26/03/1990 à 24/03/1995...”.

Na Ordem de Serviço nº 043 de 15/06/2000, publicado no DODF nº 117, de 20/06/2000, página 23, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Teotônia de Sousa Bastos, matrícula 81.258-7. ONDE SE LÊ: “... 3º quinquênio de 27/03/1995 à 24/03/2000...”. LEIA-SE: “... 3º quinquênio de 25/03/1995 à 22/03/2000...”.

Na Instrução de Serviço de 12/09/2005, publicado no DODF nº 177, de 16/09/2005, página 38, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Teotônia de Sousa Bastos, matrícula 81.258-7. ONDE SE LÊ: “... 4º quinquênio de 25/03/2000 à 22/03/2005...”. LEIA-SE: “... 4º quinquênio de 23/03/2000 à 21/03/2005...”.

Na Instrução de 18/02/2011, publicado no DODF nº 38, de 23/02/2011, página 44, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Teotônia de Sousa Bastos, matrícula 81.258-7. ONDE SE LÊ: “... 5º quinquênio de 23/03/2005 à 21/03/2010...”. LEIA-SE: “... 5º quinquênio de 22/03/2005 à 20/03/2010...”.

No Despacho da Divisão de Administração Geral de 26/07/1993, publicado no DODF nº 152, de 29/07/1993, página 32/33, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Venício Bezerra de Abreu, matrícula 81.293-5. ONDE SE LÊ: “... 1º quinquênio de 14/05/1985 à 13/12/1990...”. LEIA-SE: “... 1º quinquênio de 14/05/1985 à 12/06/1990...”.

Na Ordem de Serviço nº 008 de 13/02/1996, publicado no DODF nº 033, de 15/02/1996, página 13, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Venício Bezerra de Abreu, matrícula 81.293-5. ONDE SE LÊ: “... 2º quinquênio de 14/12/1990 à 13/12/1995...”. LEIA-SE: “... 2º quinquênio de 13/06/1990 à 11/06/1995...”.

Na Ordem de Serviço nº 034 de 07/02/2001, publicado no DODF nº 31, de 13/02/2001, página 44, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Venício Bezerra de Abreu, matrícula 81.293-5. ONDE SE LÊ: “... 3º quinquênio de 14/12/1995 à 11/12/2000...”. LEIA-SE: “... 3º quinquênio de 12/06/1995 à 09/06/2000...”.

Na Instrução de Serviço de 08/03/2006, publicado no DODF nº 51, de 14/03/2006, página 20, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Venício Bezerra de Abreu, matrícula 81.293-5. ONDE SE LÊ: “... 4º quinquênio de 12/12/2000 à 09/02/2006...”. LEIA-SE: “... 4º quinquênio de 10/06/2000 à 08/08/2005...”.

Na Instrução de 03/03/2011, publicado no DODF nº 046, de 09/03/2011, página 50, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Venício Bezerra de Abreu, matrícula 81.293-5. ONDE SE LÊ: “... 5º quinquênio de 10/02/2006 à 08/02/2011...”. LEIA-SE: “... 5º quinquênio de 09/08/2005 à 07/08/2010...”.

Na Instrução de 26/02/2010, publicado no DODF nº 44, de 05/03/2010, página 17, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Carlos Ribeiro da Silva, matrícula 81.532-2. ONDE SE LÊ: “... 1º quinquênio de 26/03/1986 à 24/07/1992, 2º quinquênio de 25/07/1992 à 23/07/2009...”. LEIA-SE: “... 1º quinquênio de 26/03/1986 à 05/04/2007, 2º quinquênio de 06/04/2007 à 03/04/2012...”.

Na Instrução de 10/05/2011, publicado no DODF nº 90, de 12/05/2011, página 32, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Waldir José dos Reis, matrícula 81.705-8. ONDE SE LÊ: “... 1º quinquênio de 02/09/1989 à 31/10/1994, 2º quinquênio de 01/11/1994 à 30/10/1999, 3º quinquênio de 31/10/1999 à 28/10/2004...”. LEIA-SE: “... 1º quinquênio de 15/04/1986 à 07/05/1991, 2º quinquênio de 08/05/1991 à 05/05/1996, 3º quinquênio de 06/05/1996 à 04/05/2001...”.

Na Instrução de 10/05/2011, publicado no DODF nº 90, de 12/05/2011, página 29, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Waldir José dos Reis, matrícula 81.705-8. ONDE SE LÊ: “... 4º quinquênio de 06/05/2001 à 04/05/2006, 5º quinquênio de 05/05/2006 à 03/05/2011...”. LEIA-SE: “... 4º quinquênio de 05/05/2011 à 03/05/2006, 5º quinquênio de 04/05/2006 à 02/05/2011...”.

Na Instrução de 30/04/2014, publicado no DODF nº 88, de 06/05/2014, página 46, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Manoel Batista da Silva, matrícula 81.725-2. ONDE SE LÊ: “... 1º quinquênio de 15/04/1986 à 30/08/1993, 2º quinquênio de 31/08/1993 à 29/04/1999, 3º quinquênio de 30/04/1999 à 27/04/2004, 4º quinquênio de 28/04/2004 à 26/04/2004...”. LEIA-SE: “... 1º quinquênio de 08/03/1991 à 05/11/1997, 2º quinquênio de 06/11/1997 à 04/12/2002, 3º quinquênio de 05/12/2002 à 03/12/2007, 4º quinquênio de 04/12/2007 à 01/12/2012...”.

Na Instrução de 29/10/2013, publicado no DODF nº 227, de 31/10/2013, página 52, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Antonio Carlos Cabral Silva, matrícula 81.770-8. ONDE SE LÊ: “... 1º quinquênio de 17/04/1986 à 18/11/1991, 2º quinquênio de 19/11/1991 à 16/09/1998, 3º quinquênio de 17/09/1998 à 15/06/2007...”. LEIA-SE: “... 1º quinquênio de 17/04/1986 à 13/12/1993, 2º quinquênio de 14/12/1993 à 12/11/1993, 3º quinquênio de 13/11/2004 à 11/03/2010...”.

Na Instrução de 23/10/2013, publicado no DODF nº 227, de 31/10/2013, página 49, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Antonio Carlos Cabral Silva, matrícula 81.770-8. ONDE SE LÊ: “... 4º quinquênio de 22/10/2007 à 19/02/2013...”. LEIA-SE: “... 4º quinquênio de 12/03/2010 à 10/04/2015...”.

Na Instrução de 04/05/2009, publicado no DODF nº 86, de 06/05/2009, página 52, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Antonio Rodrigues de Oliveira, matrícula 81.965-4.

ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 05/05/1986 à 04/05/1992...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 05/05/1986 à 09/09/1991...".

Na Instrução de 27/04/2009, publicado no DODF nº 86, de 06/05/2009, página 47, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Antonio Rodrigues de Oliveira, matrícula 81.965-4. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 07/09/1991 à 04/09/2001, 3º quinquênio de 05/09/2001 à 03/09/2006...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 10/09/1991 à 07/03/1997, 3º quinquênio de 08/03/1997 à 06/09/2012...".

Na Ordem de Serviço nº 87 de 29/11/2007, publicado no DODF nº 230, de 04/12/2007, página 44, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Elias Fidelis da Silva, matrícula 82.032-6. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 17/10/1986 à 08/09/1992, 2º quinquênio de 09/09/1992 à 07/11/1997, 3º quinquênio de 08/11/1997 à 06/11/2002...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 17/10/1986 à 11/11/1991, 2º quinquênio de 12/11/1991 à 09/12/1996, 3º quinquênio de 10/12/1996 à 08/01/2000...".

Na Instrução de 22/11/2007, publicado no DODF nº 229, de 03/12/2007, página 31, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Elias Fidelis da Silva, matrícula 82.032-6. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 09/02/2002 à 07/02/2007...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 09/01/2002 à 07/01/2007...".

Na Instrução de 09/02/2012, publicado no DODF nº 034, de 15/02/2012, página 60, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Elias Fidelis da Silva, matrícula 82.032-6. ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 08/02/2007 à 05/02/2012...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 08/01/2007 à 06/01/2012...".

No Despacho da Diretora-Geral de 26/05/2007, publicado no DODF nº 135, de 16/07/2007, página 86, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de José de Ribamar Souza, matrícula 82.141-1. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 26/09/1986 à 25/09/1992, 2º quinquênio de 26/09/1992 à 24/10/1997, 3º quinquênio de 25/10/1997 à 23/01/2003...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 26/11/1986 à 21/02/1992, 2º quinquênio de 22/02/1992 à 19/03/1997, 3º quinquênio de 20/03/1997 à 18/06/2002...".

Na Instrução de 07/12/2009, publicado no DODF nº 237, de 09/12/2009, página 31, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de José de Ribamar Souza, matrícula 82.141-1. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 03/06/2002 à 01/06/2007...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 19/06/2002 à 17/06/2007...".

Na Instrução de 11/06/2012, publicado no DODF nº 115, de 15/06/2012, página 10, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de José de Ribamar Souza, matrícula 82.141-1. ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 02/06/2007 à 30/05/2012...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 18/06/2007 à 15/06/2012...".

Na Instrução de 30/05/2011, publicado no DODF nº 105, de 01/06/2011, página 25, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Edvaldo de Jesus, matrícula 82.183-7. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 08/08/1992 à 05/11/2000, 3º quinquênio de 06/11/2000 à 03/11/2005...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 14/01/1992 à 11/04/2000, 3º quinquênio de 12/04/2000 à 10/04/2005...".

Na Instrução de 30/05/2011, publicado no DODF nº 105, de 01/06/2011, página 23, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Edvaldo de Jesus, matrícula 82.183-7. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 04/03/2005 à 02/03/2010...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 11/04/2005 à 09/04/2010...".

Na Instrução de 19/02/2013, publicado no DODF nº 38, de 21/02/2013, página 33, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Antônio Dias Lemos, matrícula 82.367-8. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 05/03/1987 à 01/10/1993, 2º quinquênio de 02/10/1993 à 30/12/1998, 3º quinquênio de 31/12/1998 à 29/01/2004, 4º quinquênio de 30/01/2004 à 27/01/2009...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 05/03/1987 à 21/08/1993, 2º quinquênio de 22/08/1993 à 20/01/1999, 3º quinquênio de 21/01/1999 à 19/02/2004, 4º quinquênio de 20/02/2004 à 17/02/2009...".

Na Instrução de 28/04/2008, publicado no DODF nº 88, de 12/05/2008, página 37, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de João Manoel Rosa, matrícula 82.575-1. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 21/11/1987 à 06/02/1997, 2º quinquênio de 07/02/1992 à 04/03/1997...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 25/11/1987 à 10/02/1995, 2º quinquênio de 11/02/1995 à 09/03/2000...".

Na Instrução de 31/12/2007, publicado no DODF nº 09, de 14/01/2008, página 18, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de João Manoel Rosa, matrícula 82.575-1. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 05/03/1997 à 03/03/2002, 4º quinquênio de 04/03/2002 à 02/03/2007...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 10/03/2000 à 08/08/2005, 4º quinquênio de 09/08/2005 à 07/10/2010...".

Na Instrução de 26/09/2008, publicado no DODF nº 239, de 02/12/2008, página 21, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Francisco Alveres Neto, matrícula 82.594-8. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 01/02/2003 à 29/01/2008...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 01/02/2003 à 30/01/2008...".

Na Instrução de 15/06/2011, publicado no DODF nº 116, de 16/06/2011, página 23, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Getulio Alvaro Gomes, matrícula 82.596-4. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 05/08/1990 à 01/07/2000, 2º quinquênio de 02/07/2000 à 30/07/2006...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 09/09/1990 à 07/12/1999, 2º quinquênio de 08/12/1999 à 05/01/2005...".

Na Instrução de 15/06/2011, publicado no DODF nº 116, de 16/06/2011, página 21, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Getulio Alvaro Gomes, matrícula 82.596-4. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 22/03/2001 à 20/08/2006...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 06/01/2005 à 04/01/2010...".

Na Instrução de 30/08/2011, publicado no DODF nº 171, de 01/09/2011, página 55, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Getulio Alvaro Gomes, matrícula 82.596-4. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 21/08/2006 à 19/08/2011...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 05/01/2010 à 03/01/2015...".

Na Instrução de 10/04/2013, publicado no DODF nº 76, de 15/04/2013, página 42, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Juvenal Sebastião da Silva, matrícula 82.607-3. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 25/11/1987 à 15/07/1996, 2º quinquênio de 16/07/1996 à 14/01/2002, 3º quinquênio de 15/01/2002 à 13/05/2008...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 25/11/1987 à 03/10/1996, 2º quinquênio de 04/10/1996 à 02/07/2006, 3º quinquênio de 03/07/2006 à 01/07/2011...".

Na Instrução de 04/10/2005, publicado no DODF nº 192, de 07/10/2005, página 152, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Lane Rosa Correia, matrícula 83.087-9. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 12/09/2000 à 09/09/2005...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 12/09/2000 à 10/09/2005...".

Na Instrução de 12/11/2010, publicado no DODF nº 219, de 18/11/2010, página 37, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Lane Rosa Correia, matrícula 83.087-9. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 10/09/2005 à 08/09/2010...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 11/09/2005 à 09/09/2010...".

Na Instrução de Serviço nº 109, de 04/08/2004, publicado no DODF nº 153, de 11/08/2004, página 19, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Gonçalo Justino de Carvalho, matrícula 83.413-0. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 02/03/1991 à 28/06/2004...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 02/03/1991 à 28/12/2002...".

Na Instrução de 22/06/2009, publicado no DODF nº 122, de 26/06/2009, página 51, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Gonçalo Justino de Carvalho, matrícula 83.413-0. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 29/06/2004 à 27/06/2009...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 29/12/2002 à 27/12/2007...".

Na Instrução de 26/08/2008, publicado no DODF nº 183, de 15/09/2008, página 88, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Manoel Messias Alves dos Santos, matrícula 83.646-X. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 30/05/2003 à 27/04/2008...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 30/05/2003 à 27/05/2008...".

Na Instrução de 31/07/2009, publicado no DODF nº 158, de 17/08/2009, página 46, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade de Silone José da Rocha, matrícula 83.803-9. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 03/01/2004 à 30/12/2008...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 03/01/2004 à 31/12/2008...".

Na Instrução de 17/04/2015, publicado no DODF nº 82 de 26/04/2015, página 33, o ato que desavermou o tempo de serviço do servidor José Cassimiro da Silva, matrícula 82.255-8. ONDE SE LÊ: "... matrícula 82.555-8...", LEIA-SE: "... matrícula 82.255-8...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 04 DE MAIO DE 2015.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e visando dar cumprimento ao Decreto nº 35.817/2014, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração do Plano de Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Administração Regional de Planaltina, a ser composta por: ELVIRA MARIA FONTENELI, matrícula 1.668.746-9, Chefe da Assessoria Especial (Membro); HERMÍNIO FERREIRA DOS ANJOS, matrícula 174.589-1, Gestor em Políticas Públicas (Membro); JORGE MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.668.277-7, Chefe do Núcleo de Gestão de Território (Membro); MARIA DA CONCEIÇÃO SABINO FARIA, matrícula 1.668.546-6, Chefe do Núcleo de Políticas Sociais (Presidente); MARILENE GONÇALVES DA TRINDADE FARIA, matrícula 1.668.539-2, Assessor Técnico Núcleo de Agricultura (Membro); MÉRCIA MARIA DE ALMEIDA, matrícula 1.668.752-3, Assessor Especial da Assessoria de Planejamento (Membro).

Art. 2º Caberá à Comissão planejar, implantar e supervisionar a coleta seletiva solidária, devendo, no momento da elaboração do Plano de Coleta Seletiva Solidária, atentar para as disposições constantes no Decreto nº 35.817, de 16 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DINALVA CANTALLOPS SASTRE FERREIRA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do Artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de Dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALZIRA CRISTINA DE CASTRO RÊGO, Chefe da Assessoria Técnica, matrícula 267.198-0, na qualidade de autoridade diretamente subordinada ao Administrador, atendendo a disposto no artigo 45, da Lei nº 4.990/ 2012, para exercer as seguintes atribuições no âmbito desta Administração Regional:

I - Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da referida Lei;

II - Monitorar a implementação do disposto na Lei a apresentar Relatórios Periódicos sobre o seu cumprimento;

III - Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento da Lei;

IV - Orientar as respectivas Unidades Internas, no que se refere ao cumprimento do disposto da Lei e seus regulamentos; e

V - Manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no artigo 23, do Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º Designar no âmbito desta Administração Regional os titulares das áreas abaixo, que atuarão como interlocutores nas questões relacionadas ao acesso a informação:

I - Assessoria técnica

II - ouvidoria

II - Coordenadoria de Administração Geral

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO VICEMÁ MEDEIROS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II, DA SECRETARIA DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar NELIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula 1.668.034-0, para fiscalizar, supervisionar e acompanhar os serviços de Instalação e Retirada de ponto provisório de consumo de energia elétrica, para atender a “INSTALAÇÃO DO COMANDO MÓVEL E ITINERANTE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL”, a ser realizado nos dias 04 e 09/05/2015, na AR 05 entre a Feira Permanente e o Centro de Ensino fundamental em Sobradinho II DF, conforme Nota de Empenho 2015NE00045, no valor de R\$ 1.272,71 (hum mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos), a favor da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A., a contar de 04 de maio 2015. Processo 304.000.110/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVÃO SOUZA DOS REIS

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.264/2015, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso da competência que lhe confere o art. 16 alínea “e” e “f” do Estatuto da Empresa, RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados públicos, FERNANDA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 457-X e ROGÉRIO DE SOUSA GUALBERTO, matrícula nº 738-1 para comporem Comissão visando à correção das divergências Contábeis e Patrimoniais encontrados no Inventário Patrimonial do exercício de 2015 e criar procedimentos e soluções tecnológicas e soluções tecnológicas para acompanhamento do patrimônio da empresa, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, do Regimento Interno do Jardim Botânico de Brasília – JBB, aprovado pelo Decreto nº 35.251, de 20 de março de 2014, publicado no Diário Oficial nº 58, de 21 de março de 2014, Considerando o Decreto nº 36.419, de 25 de março de 2015, publicado no DODF nº 60, de 26 de março de 2015, que trata da elaboração e divulgação da “Carta de Serviços ao Cidadão”; Considerando a Instrução Normativa nº 01, de 26 de março de 2015, da Controladoria Geral do Distrito Federal, que institui o “Guia Metodológico e Estratégia de

Implantação da Carta de Serviços ao Cidadão”, publicada no DODF nº 61, de 27 de março de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a equipe de elaboração da “Carta de Serviços ao Cidadão”: JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO, matrícula 267.324-X – Diretor Executivo; VANESSA SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 174-415-1 - Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, responsável pela Ouvidoria do JBB; ROSEMEIRE ALMEIDA DA SILVA, matrícula 07.035-1 – Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, responsável pela área de Planejamento Estratégico do JBB; HELENICE FRAGA, matrícula 267.926-4 – Assessora de Comunicação; ADALTO GERALDO SOARES, matrícula 267.364-9 – Superintendente de Administração Geral; JOÃO GABRIEL NAZARETH AMORIM, matrícula 267.925-6 – Superintendente de Conservação; VANIA DE ARAUJO SOARES, matrícula 267.919-1 – Superintendente Técnico-Científica; RAFAEL DE OLIVEIRA POUBEL, matrícula 268.502-7 – Superintendente do Centro de Excelência do Cerrado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 35.251, de 20 de março de 2014, RESOLVE: CONCEDER Licença por motivo de falecimento em pessoa da família, prevista na Lei nº 840/2011, no artigo 62, inciso III, “alínea b”, a MARCELO SALVADOR DE ARAUJO ANDRADE, matrícula 267.385-1, no período de 23/04/2015 a 30/04/2015, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021253 01 55 2015 4 00242 067 0094651 98, de 23 de abril de 2015.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 47, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estatutárias e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 28, incisos II e IV, do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 88, de 18 de junho de 2008 e pelo artigo 15, incisos II e IV, do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância composta por LEANDRO TEIXEIRA, matrícula 1.401.217-0, ANA MARLINDA SOARES, matrícula 264.047-3 e FERNANDA DIONÍSIO DOURADO COSTA, matrícula 268.011-4, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos constantes do processo 196.000.027/2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 48, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 28, incisos II e IV, do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 88, de 18 de junho de 2008 e pelo artigo 15, incisos II e IV, do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para fins de análise, verificação, proposições, acompanhamentos e elaboração de Projetos do Programa “Parceiros do Zoológico de Brasília” em consonância com que dispõe o artigo 6º, da Instrução Normativa nº 01/2011 – FJZB, publicada no DODF nº 180, de 15 de setembro de 2011, sendo composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: EDSON MONTEIRO DA SILVA, matrícula 268.446-2, Chefe da Unidade de Projetos e Programas da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, ROGER CONRADO LOPES, matrícula 268.004-1, Chefe do Núcleo de Projetos em Educação Ambiental da Superintendência de Educação e Lazer da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, RENATO DA COSTA MOUTINHO, matrícula 268.072-6, Ouvidor da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, ÁLVARO ESTEVES CALDAS FILHO, matrícula 265.938-7, Chefe da Unidade de Projetos da Superintendência Administrativa e Financeira da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, VINÍCIUS COSTA RIBEIRO PEREIRA, matrícula 267.997-3, Chefe do Núcleo de Condicionamento Animal da Superintendência de Conservação e Pesquisa da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

Art. 2º À Comissão caberá o atendimento aos interessados em participar do Programa referido no artigo anterior bem como definir o prazo de vigência do Contrato de Doação dentro dos limites estabelecidos pelo § 3º, artigo 4º, da IN nº 01 – FJZB, devendo ser levado em consideração a finalidade e complexidade da parceria.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea J, do inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 234, de 03 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 155 de 06 de agosto de 2012, RESOLVE: CONCEDER horário especial para estudo à RAYLLA ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº 195.253-6, Atendente de Reintegração Socioeducativo, no período de 02/03/2015 a 18/07/2015, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do processo nº 0417.000.808/2015.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 05 DE MAIO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 292, de 23 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, Gratificação de Titulação, a: DJANIRA VIEIRA DA LUZ, Especialista Socioeducativo, matrícula 194710-9, título: Pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 24/04/2015, processo 0400-002177/2010; HUGO FERNANDO SILVESTRE DA ANDRADE, Atendente de Reintegração, matrícula 215852-3, título: Pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 04/05/2015, processo 0400-000130/2011; WANDERSON DO EGITO SILVA, Atendente de Reintegração, matrícula 215765-9, título: Pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 30/04/2015, processo 0400-000853/2011; UIGNA TAVARES DE OLIVEIRA, Atendente de Reintegração, matrícula 104412-5, título: Pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 29/04/2015, processo 0400-000988/2010; EDSON SIPRIANO OLIVEIRA, Atendente de Reintegração, matrícula 215871-X, título: Pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 28/04/2015, processo 0400-000222/2011; LUIZ PEREIRA DA SILVA, Auxiliar Socioeducativo, matrícula 103109-0, título: Pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 22/04/2015, processo 0400-000999/2011; ALEX SANDRO DA SILVA, Atendente de Reintegração, matrícula 196314-7, título: Pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 22/04/2015, processo 0400-001643/2010; MÁRCIO ANTONIO DE MENDONÇA, Técnico Socioeducativo, matrícula 103223-2 título: Pós-graduação, percentual: 10%, data de vigência: 17/04/2015, processo 0400-000837/2010.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 212, de 25 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 202, 27 de setembro de 2013, página 48, ONDE SE LÊ: "...AFASTAR provisoriamente, no período de 21 de agosto de 2013 a 21 de agosto 2017, mediante dispensa de ponto, a servidora estável II – quatro anos consecutivos para doutorado ou pós-doutorado. IARA FLOR RICHWIN FERREIRA, matrícula 171.887-8, Especialista em Assistência Social – Psicólogo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado nesta Secretaria, para estudo no programa de Pós Graduação Stricto Sensu – Doutorado, na Universidade de Brasília – UnB, conforme consta dos autos do processo 0417-001804/2013."; LEIA-SE: "...AFASTAR provisoriamente, no período de 21 de agosto de 2013 a 21 de agosto 2016, mediante dispensa de ponto, a servidora estável II – quatro anos consecutivos para doutorado ou pós-doutorado. IARA FLOR RICHWIN FERREIRA, matrícula 171.887-8, Especialista em Assistência Social – Psicólogo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado nesta Secretaria, para estudo no programa de Pós Graduação Stricto Sensu – Doutorado, na Universidade de Brasília – UnB, conforme consta dos autos do processo 0417-001804/2013.".

Na Ordem de Serviço nº 234, de 18 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 171, 20 de agosto de 2014, página 29, ONDE SE LÊ: "... RUTH PIRES DOS SANTOS, Atendente de Reintegração Social, matrícula 103179-1, título: graduação, percentual: 10%, data de vigência: 11/08/2014, processo 0417-000496/2014...."; LEIA-SE: "...RUTH PIRES DOS SANTOS, Agente Social, matrícula 103179-1, título: graduação, percentual: 10%, data de vigência: 11/08/2014, processo 0417-000496/2014....".

Na Ordem de Serviço nº 130, de 23 de abril de 2015, publicada no DODF nº 79, de 24 de abril de 2015, página 54, o ato que concedeu licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a BETHANIA SERRÃO TEIXEIRA, matrícula nº 171.903-3, ONDE SE LÊ: "...no período de 1º/04/2015 a 1º/04/2018...", LEIA-SE: "...no período de 02/04/2015 a 02/04/2018...".

Na Ordem de Serviço nº 137, de 28 de abril de 2015, publicada no DODF nº 83, de 30 de abril de 2015, página 68, o ato que averbou o tempo de serviço prestado por JOSÉ DA COSTA PINTO,

matrícula 103.490-1, ONDE SE LÊ: "...descontados 449 dias em virtude de férias escolares...", LEIA-SE: "...descontados 499 dias em virtude de férias escolares...".

## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 69, DE 05 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar MAYSE CASSIA LUZ CUNHA, matrícula nº 267.835-7, Assessora Técnica, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local o apoio ao evento "25º Aniversário do Varjão" a realizar-se dos dias 01 a 10 de maio de 2015, no Centro Esportivo do Varjão, conforme instrução dos autos nº 220.000.335/2015 e; da Ordem de Serviço nº 16/2015, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços n. 10/2014-SESP/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a empresa Premier Eventos Ltda., constante dos autos nº 220.000.595/2014;

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 DE 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

PORTARIA Nº 71, DE 05 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALDEIDE DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 267.763-6, Gerente da Gerência de Registro e Atendimento ao Público do Centro Olímpico do Riacho Fundo I, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local o apoio ao evento "II Encontro de Amigos do Esporte" a realizar-se no dia 09 de maio de 2015, no Quadra 302 Feira Permanente de Samambaia, conforme instrução dos autos nº 220.000.345/2015 e; da Ordem de Serviço nº 17/2015, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços n. 10/2014-SESP/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a empresa Premier Eventos Ltda., constante dos autos nº 220.000.595/2014;

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 DE 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 05 DE MAIO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições lhe foram delegadas por meio das Portarias nº 04, de 10 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 32, de 12 de fevereiro de 2015 e nº 07, de 25 de março de 2015, publicada no DODF nº 60, de 26 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º Designar ELIANE PEREIRA VICTOR RIBEIRO MONTEIRO, matrícula 232.596-9 e LARISSA CARVALHO DE CARVALHO, matrícula 232.956-7, Executoras Titular e Suplente respectivamente, do Contrato nº 01/2015, Fábrica Civil Engenharia de Projetos S/S EPP, Processo 112.003.776/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO AGRIPINO BARBACHAN

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 1, de 7 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 2, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação – GTIT nos termos da Lei Distrital nº 4.426/2009 e Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: processo, nome, matrícula, cargo, data do requerimento e percentual do Adicional a que faz jus. 150.000994/2010 MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DA SILVA, 1650384-8, Auxiliar de Atividades Culturais, 23/12/2014, 15%.

Art. 2º Conceder Adicional de Qualificação - AQ, nos termos da Lei Distrital nº 4.426/2009 e Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: processo, nome, matrícula, cargo, data do requerimento e percentual do Adicional a que faz jus. 150.000604/2010 JANE DOURADO ARISAWA JUDICI, 174756-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 29/4/2015, 4%.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagem à data do requerimento dos servidores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
DANIEL NASCIMENTO DOURADO

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 62, DE 05 DE MAIO DE 2015.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, e considerando o que dispõe as Decisões nº 6.169/2014, nº 2356/2009 e nº 2732/2013 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 175, de 03 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 230, de 4 de novembro de 2014, página 44, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA FERNANDA OLIVEIRA, matrícula 34.305-6, Agente Jurídico, Classe Especial, Padrão III: ONDE SE LÊ: “ artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, mantida pelo Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998”, LEIA-SE: “ artigo 1º da Lei nº 1.004/1996”. Processo nº 020.002.180/2011.

RETIFICAR, na Portaria de 10 de agosto de 2011, publicada no DODF nº 157, de 12 de agosto de 2011, página 147, que concedeu aposentadoria a MARIA FERNANDA OLIVEIRA, matrícula 34.305-6, Cargo Agente Jurídico, Classe Especial, Padrão III, para incluir o artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996 e excluir o artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 63, DE 05 DE MAIO DE 2015.

Altera a composição do Grupo de Trabalho de Orientação da Atuação nas Ações referentes ao Plano Collor, instituído por meio da Portaria nº 144, de 08 de setembro de 2014, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho de Orientação da Atuação nas Ações Referentes ao Plano Collor (GTA – Plano Collor), instituído por meio da Portaria nº 144, de 08 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 194, de 17 de setembro de 2014, página 80, que passa a ser composta por:

I - ADAMIR DE AMORIM FIEL, matrícula 174.851-3, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, ocupante do Cargo de Procurador-Chefe do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimento de Sentenças;

II - DANIELA ALMEIDA DE CARVALHO BUOSI, matrícula 140.568-3, Procuradora do Distrito Federal – Categoria I, ocupante do Cargo de Procuradora-Chefe da Procuradoria de Pessoal;

III - LUCAS AIRES BENTO GRAF, matrícula 48.017-7, Procurador do Distrito Federal – Categoria II, lotado na Procuradoria Especial de Assuntos Constitucionais, de Processos dos Tribunais Superiores e dos Tribunais de Contas;

IV - MARIA ZULEIKA DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 35.869-X, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, lotada na Procuradoria Especial de Assuntos Constitucionais, de Processos dos Tribunais Superiores e dos Tribunais de Contas;

V - ROGÉRIO OLIVEIRA ANDERSON, matrícula 171.561-5, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, lotado na Procuradoria de Pessoal;

VI - TATIANA MUNIZ SILVA ALVES, matrícula 171.626-3, Procuradora do Distrito Federal – Categoria I, ocupante do Cargo de Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos do Contencioso; e

VII - SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO NETO, matrícula 49.220-5, Procurador do Distrito Federal – Categoria II, lotado na Procuradoria de Pessoal.

Parágrafo único. A coordenação do GTA – Plano Collor incumbirá à Procuradora-Chefe da Procuradoria de Pessoal, DANIELA ALMEIDA DE CARVALHO BUOSI, que será substituída, em suas ausências e afastamentos legais pela Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos do Contencioso, TATIANA MUNIZ SILVA ALVES, ou por outro membro previamente designado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

## UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MAIO 2015.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor LUCAS AIRES BENTO GRAF, ocupante do Cargo de PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL, Categoria II, matrícula nº 48.017-7, no percentual de 15% (Pós-graduação Lato Sensu), a contar de 04/05/2015, Processo nº 020.002225/2015.

LUCIANE RISSATO

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 05 DE MAIO DE 2015.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria n.º 189, de 18 de novembro de 2014, publicada no DODF n.º 244 de 21 de novembro de 2014, de acordo com disposto no artigo 17 do Decreto n.º 14.647, de 25 de março de 1993, resolve: I- TORNAR PÚBLICO o resultado da Apuração do Mérito de que trata o artigo 5º do Decreto 14.647, de 25 de março de 1993, e Portaria n.º 02, de 03 de janeiro de 1995, para fins de Promoção Funcional. II- Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30(trinta) dias a contar da publicação, para recorrerem junto a Comissão de Avaliação e Aferição de Mérito desta Defensoria Pública do Distrito Federal. III- O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias. IV- Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros. V- Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe e padrão proposto e data de vigência. 1.430.666-2, ALDECIR LOPES DOS REIS, Gest.Pol.Publ.Gest.Gov., 2ª, V, 20.00, 50.00, 70.00, 1ª, I, 01.07.2015; 30.648-7, ANTONIO LAZARO ANDRADE DOS SANTOS\*\*, Ana.Pol.Publ.Gest.Gov., 1ª, V, 00.00, 00.00, 00.00, 1ª, V, 01.07.2015; 154.264-8, BRUNO VIEIRA FREITAS, Gest.Pol.Publ.Gest.Gov., 2ª, V, 25.50, 50.00, 75.50, 1ª, I, 01.07.2015; 1.430.703-0, EDILENE BARBOSA DOS SANTOS DE CARVALHO, Ana.Pol.Publ.Gest.Gov., 2ª, V, 25.00, 50.00, 75.00, 1ª, I, 01.07.2015; 1.401.557-9, ERALDO AREIAS NETO\*\*, Ana.Pol.Publ.Gest.Gov., 1ª, V, 00.00, 00.00, 00.00, 1ª, V, 01.07.2015; 91.282-4, EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA, Ana.Pol.Publ.Gest.Gov., 2ª, V, 25.00, 50.00, 75.00, 1ª, I, 01.07.2015; 156.990-2, EXPEDITO SILVA DE LIMA\*\*\*, Ana.Pol.Publ.Gest.Gov., 1ª, V, 00.00, 00.00, 00.00, 1ª, V, 01.07.2015; 1.430.801-0, FELIPE STEFFENS CARDOZO, Ana.Pol.Publ.Gest.Gov., 2ª, V, 20.00, 50.00, 70.00, 1ª, I, 01.07.2015; 39.774-1, FLAVIO RODRIGUES DE SOUZA\*\*, Ana.Pol.Publ.Gest.Gov., 1ª, V, 00.00, 00.00, 00.00, 1ª, V, 01.07.2015; 77.737-4, GEYSA ANDREIA DE OLIVEIRA ALVES, Ana.Pol.Publ.Gest.Gov., 2ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 1ª, I, 01.07.2015; 154.281-8, IONISE BARRETO NOGUEIRA CAVALCANTE, Gest.Pol.Publ.Gest.Gov., 2ª, V, 21.50, 50.00, 71.50, 1ª, I, 01.07.2015; 44.216-X, IRENICE DA SILVA NASCIMENTO\*, Ana.Pol.Publ.Gest.Gov., 1ª, V, 30.00, 40.00, 70.00, 1ª, V, 01.07.2015; 47.082-1, JAIRO TEIXEIRA DE SOUSA, Ana.Pol.Publ.Gest.Gov., 1ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, Esp, I, 01.07.2015; 1.430.823-1, JORAN ERMISON LOPES FREIRE, Ana.Pol.Publ.Gest.Gov., 2ª, V, 37.50, 50.00, 87.50, 1ª, I, 01.07.2015; 1.401.623-0, LURDES BALBINA CATUNDA, Ana.Pol.Publ.Gest.Gov., 1ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, Esp, I, 01.07.2015; 154.283-4, MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS, Gest.Pol.Publ.Gest.Gov., 2ª, V, 31.00, 50.00, 81.00, 1ª, I, 01.07.2015; 1.430.839.8, MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA, Ana.Pol.Publ.Gest.Gov., 2ª, V, 20.00, 50.00, 70.00, 1ª, I, 01.07.2015; 135.591-0, MARINEI RESENDE AGUIAR DE DEUS, Gest.Pol.Publ.Gest.Gov., 2ª, V, 20.00, 50.00, 70.00, 1ª, I, 01.07.2015; 125.693-9, MARTHA FERREIRA DE OLIVEIRA, Gest.Pol.Publ.Gest.Gov., 2ª, V, 20.00, 50.00, 70.00, 1ª, I, 01.07.2015; 1.430.695-6, MICHAEL BARBOSA MIRANDA, Ana.Pol.Publ.Gest.Gov., 2ª, V, 20.00, 50.00, 70.00, 1ª, I, 01.07.2015; 1.430.705-7, PAMELA DE ARAUJO SANTOS SENA, Ana.Pol.Publ.Gest.Gov., 2ª, V, 43.00, 50.00, 93.00, 1ª, I, 01.07.2015; 45.000-6, PAULO ROBERTO DE MACEDO BARBOSA, Ana.Pol.Publ.Gest.Gov., 1ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, Esp, I, 01.07.2015; 136.721-8, RICARDO ALVES PERES MOREIRA, Gest.Pol.Publ.Gest.Gov., 2ª, V, 26.00, 50.00, 76.00, 1ª, I, 01.07.2015; 142.506-4, ROBERTO LUIZ DA SILVA, Ana.Pol.Publ.Gest.Gov., 2ª, V, 25.00, 50.00, 75.00, 1ª, I, 01.07.2015; 125.817-6, RODRIGO VIANA LIMA, Gest.Pol.Publ.Gest.Gov., 2ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 1ª, I, 01.07.2015; 1.430.864.9, ROSENI DOS SANTOS MACEDO, Ana.Pol.Publ.Gest.Gov., 2ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 1ª, I, 01.07.2015; 1.430.697-2, SHEYLA MATOS LIMA, Ana.Pol.Publ.Gest.Gov., 2ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 1ª, I, 01.07.2015. \*Servidor Não Alcançou Pontuação; \*\* Servidores Que Não Devolveram O Currículo Padrão; \*\*\* Servidor De Licença Médica.

NÚBIA DE SOUSA QUINTAS  
Presidente